

Art.1º - A Competição de Futebol Paralímpico será realizada de acordo com as Regras Oficiais da ANDE (Associação Nacional de Desporto de Deficientes) e do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro) de Futebol de 7, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art.2º - A participação na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino, divididos em duas categorias:

- **Categoria Infanto-Juvenil:** nascidos entre 2001 e 2008
- **Categoria Adulto:** nascidos até 2000

Art.3º- As pessoas e entidades interessadas em participar da 11ª Semana Paralímpica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralímpica/Modalidades.

Art.4º- As pessoas e entidades devem entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, até o dia 13/09 (5ª feira), às 18h ou enviá-la para o e-mail jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br até este mesmo dia e horário. **Não será aceita inscrição após esta data.**

- **Parágrafo Único:** As provas do Futebol Paralímpico acontecem no dia 19 de setembro de 2018 (4ª feira), no Ginásio Poliesportivo da SEL, a partir das 14h, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo.

Art.5º- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta na competição.

Art.6º - A forma de disputa do Futebol Paralímpico na 11ª Semana Paralímpica estará condicionada ao número de equipes inscritas.

Art.7º - A competição poderá ser realizada unificando-se os naipes (masculino e feminino), respeitando o limite de 5 (cinco) alunos/atletas por equipe.

- **§ 1º:** No Futebol Paralímpico participam exclusivamente alunos/atletas com sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular cerebral, alunos/atletas com deficiência Intelectual e deficiência Auditiva.

- **§ 2º:** Os alunos/atletas que necessitam de cadeira de rodas para se locomoverem não poderão participar desta modalidade.

Art.8º - As equipes serão distribuídas em chaves, para a disputa, de acordo com o sorteio realizado no momento.

Art.9º- A organização das disputas será efetuada pela Coordenação Técnica da SEL e o sorteio das chaves será apresentado antes do início da primeira partida.

Art.10º - Cada aluno/atleta deverá participar com o seu material próprio para a prática do Futebol de Quadra, tais como vestuário e tênis.

- **Parágrafo Único:** Serão oferecidos coletes, para facilitar a identificação das equipes durante a disputa, pela organização da 11ª Semana Paralímpica.

Art.11 - Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da 11ª Semana Paralímpica.

Art.12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 11ª Semana Paralímpica.